



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UTIN.022 – Página 1/3	
Título do Documento	RETIRADA DE FLEBOTOMIA EM NEONATOS	Emissão: 16/10/2025	Próxima revisão: 16/10/2027
		Versão: 02	

1. OBJETIVO(S)

Retirar flebotomia com segurança após término da terapia proposta, retirar na presença de sinais flogísticos no sítio de inserção ou ao longo do percurso da veia retirar quando infecção sem outro foco aparente, retirar quando trombose no membro do acesso, retirar na obstrução irreversível ou rompimento do cateter.

2. MATERIAL

1. Máscara cirúrgica;
2. 1 par de luvas estéreis;
3. Gazes ou cotonete estéreis;
4. Solução de clorexidina alcoólica 0,5% ou aquosa 1%;
5. Pinça anatômica estéril;
6. Lâmina de bisturi descartável nº11.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Lavar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);
2. Calçar as luvas de procedimentos;
3. Higienizar a área do curativo e removê-lo conforme preconizado;
4. Observar o aspecto da área de inserção;
5. Calçar luvas estéreis;
6. Realizar antissepsia utilizando gaze ou cotonete estéril embebido em clorexidina alcoólica (maiores que 30 semanas) ou clorexidina aquosa (menores que 30 semanas), principalmente no sítio de inserção;
7. Retirar pontos de fixação do cateter na pele, atenção para não remover da sutura da inserção;
8. Tracionar o cateter exteriorizando-o lentamente com auxílio da pinça anatômica;
9. Após retirada de todo o cateter, fazer compressão no local utilizando gaze estéril;
10. Manter local sem curativo, ocluir apenas se extremamente necessário;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UTIN.022 – Página 2/3	
Título do Documento	RETIRADA DE FLEBOTOMIA EM NEONATOS	Emissão: 16/10/2025	Próxima revisão: 16/10/2027
		Versão: 02	

11. Verificar integridade do cateter retirado;
12. Desprezar cada material conforme sua característica;
13. Lavar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);
14. Registrar procedimento e o aspecto da inserção em prontuário eletrônico do paciente.

3.1 Considerações

- O procedimento deverá obrigatoriamente ser realizado em dupla para conforto do RN e redução do tempo de manipulação do paciente;
- Em caso de resistência, interromper procedimento e comunicar médico plantonista para avaliação do cirurgião pediátrico.

4. REFERÊNCIAS

EBSERH. Hospital Universitário da Grande Dourados. Comissão de Controle de Infecção Relacionada à assistência à saúde. **PRT.CCIRAS.001 – HIGIENE DAS MÃOS**. Versão 12. Publicado em 04/09/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/aceso-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/prt-cciras-001-higiene-de-maos-v-12.pdf>.

Organização Pan-Americana da Saúde. Centro Latino-Americano de Perinatologia, Saúde da Mulher e Reprodutiva. **Prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde em neonatologia**. Montevideu: CLAP/SMR-OPS/OMS, 2016.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	01/2022	Elaboração do POP
02	09/2025	Revisão do documento



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UTIN.022 – Página 3/3	
Título do Documento	RETIRADA DE FLEBOTOMIA EM NEONATOS	Emissão: 16/10/2025	Próxima revisão: 16/10/2027
		Versão: 02	

Elaboração Suellen dos Santos Silva Alexandre Rodrigues Mendonça	Data: 01/2022
Revisão Franciele Gonçalves dos Santos	Data: 25/09/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud - STGQ	Data: 13/10/2025
Aprovação Alexsandra Gomes Rossi – Chefe da UTIN Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 10/10/2025 Data: 16/10/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.011172/2022-79